

Bruxelas, 17 de outubro de 2019
(OR. en)

13128/19

**Dossiê interinstitucional:
2019/0221(NLE)**

**ACP 121
FIN 659
PTOM 27**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Grupo ACP
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	12977/19 + ADD 1 - COM(2019) 467 final
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a terceira parcela para 2019 - Adoção

1. Em 10 de outubro de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a terceira parcela para 2019.
2. O Grupo ACP analisou a proposta da Comissão e deu o seu acordo ao texto do projeto de decisão do Conselho em 15 de outubro de 2019.
3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" da sua ordem do dia:
 - adote a decisão constante do documento 12985/19, após ultimação pelos juristas-linguistas, deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 8.º do Acordo Interno aplicável ao 11.º FED¹;
 - determine a sua publicação no Jornal Oficial.

¹ JO L 210 de 6.8.2013, p. 1.